

## INFORMAÇÃO DE ADITIVO A CONTRATO ADMINISTRATIVO

**ÁREA DEMANDANTE:** ÁREA JURÍDICA

**ADVOGADA:** Taís Guida Fonseca Guedes

**CONTRATADA:** WHITE & CASE LLP

**CONTRATO:** OCS Nº 0272/2015 - SAP nº 4400001325

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de assessoria em operações e procedimentos que envolvam a análise e aplicação de legislação estrangeira, conforme especificações do Edital e de seus Anexos.

**ADITIVO:** 01

**FINALIDADES DO ADITIVO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato OCS nº 0272/2015, de 08/07/2015, pelo período de 30 (trinta) meses.

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** até US\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de dólares dos Estados Unidos da América), valor compartilhado com os contratos OCS nº 270/2015 e OCS nº 271/2015, todos celebrados em decorrência da Concorrência Internacional AA nº 01/2014.

**VALOR ATUAL DO CONTRATO:** até US\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

**AUTORIZAÇÃO PARA O ADITIVO Nº 01:** do Diretor do BNDES responsável pela Área Jurídica na IP AJ/COJINT/GINTER1 nº 009/2017, de 04/12/2017.

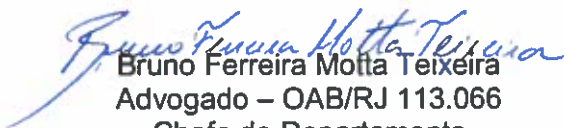
**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO Nº 01:** de 18/12/2017 a 29/12/2017.



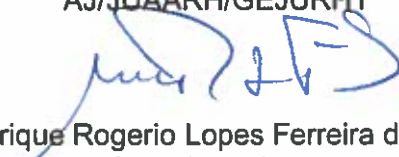
Taís Guida Fonseca Guedes  
Advogada – OAB/RJ 156.097  
Coordenadora de Serviço  
AJ/JUAARH/GEJURH1



Leandro Gadelha Dourado Nogueira  
Advogado - OAB/RJ 132.549  
Gerente Jurídico  
AJ/JUAARH/GEJURH1



Bruno Ferreira Motta Teixeira  
Advogado – OAB/RJ 113.066  
Chefe de Departamento  
AJ/JUAARH



Henrique Rogerio Lopes Ferreira da Silva  
Superintendente  
AARH

**CONTRATO OCS N° 272/2015**  
**CONTRATO SAP N° 4400001325**

**ADITIVO N° 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E WHITE & CASE LLP, NA FORMA ABAIXO:**

**O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES**, empresa pública federal, com sede em Brasília, Capital Federal, e serviços nesta cidade do Rio de Janeiro - RJ, na Av. República do Chile, n° 100, CEP 20031-917, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n° 33.657.248/0001-89, doravante denominado simplesmente **BNDES**, neste ato representado na forma do seu estatuto social, e, de outro lado, **WHITE & CASE LLP**, escritório de advocacia estrangeiro, com sede em 1221 Avenue of the Americas, Nova Iorque, EUA, 10020, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n° 05.719.959/0001-03, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, nos termos da autorização exarada no âmbito da IP AJ/COJINT n° 09/2017, de 04/12/2017, conforme previsão orçamentária sob a rubrica n° 3102.20.00.60 – Assessoria Técnica – exterior da Unidade AJ/COJINT, Unidade Orçamentária BN 22003000, e em consonância com o que preceitua o art. 57, II, da Lei n° 8.666/93, celebram o presente Instrumento Contratual Aditivo n° 01 mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE:**

O presente Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato OCS n° 272/2015, de 08/07/2015, pelo período de 30 (trinta) meses, passando a sua Cláusula Terceira (“VIGÊNCIA”) a vigorar com a redação a seguir, a partir de 08/01/2018:

**“CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA**

*O presente Contrato terá a duração de 30 (trinta) meses, com início em 08/01/2018.*

**CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO:**

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não importando este Instrumento Contratual Aditivo nº 01 em novação.

As folhas deste Aditivo são rubricadas por Taís Guida Fonseca Guedes, advogada do **BNDES**, apenas para a conferência de sua redação, por autorização do(s) representante(s) legal(is) que o assina(m).

Firmam o presente instrumento, redigido em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2017.

*Francisco Eduardo Santos Rizzo*  
Francisco Eduardo Santos Rizzo  
Superintendente Substituto  
Departamento de Recursos Humanos

Ricardo Ramos  
Diretor

**BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**

4º Tab.

Donald E. Baker  
CPF: 214.998.388-41

**WHITE & CASE LLP**

Testemunhas:

4º Tab.

*Debora dos Santos Ferreira Cavalcanti*  
Nome Debora dos Santos Ferreira Cavalcanti  
CPF 134.032.217-83

Nome M<sup>te</sup> Madalena S. Nishimura  
CPF 042.171.778-52

4<sup>o</sup> TABELIÃO DE NOTAS - Estado de São Paulo - Comarca da Capital  
RUA ESTADOS UNIDOS, 455 - CEP: 01427-000 - FONE (011) 3884-9767  
Tabelião: Bel. OSVALDO CANHED - Tabelião Substituto: Bel. ANTÔNIO CANHEU FILHO

RECONHECO por SEMELHANÇA C/ VALOR DECLARADO 2 firma(s) de:  
DONALD ELLIOTT BAKER E MARIA MADALENA BATTE NISHIMURA  
São Paulo, 10 de Janeiro de 2018.  
Em test. da Verdade. P: 326  
TÁDEU CARLOS SALES COSTA - Escrevente  
Vir: R\$ 18,50. C: 5030739 Selo(s): 129212-1038AD  
Válido somente com o selo de Autenticidade.

1030A60129212

VALDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM ENENDAS E/OU ASSINAS